



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe - PGE 5934/2022

I – INFORMAÇÕES GERAIS

Contratação de serviços especializados de engenharia para execução de obras de reforma dos 8º e 9º andares do Edifício Atenas, o qual abriga a Procuradoria-Geral do Estado - Regional de Blumenau, localizada na Rua Paulo Zimmermann, 118, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-170, totalizando uma área de 520,42 m².

1. Equipe de Planejamento

Nome Cargo/função	Matrícula	E-mail
ENG. SHALOM SCHMITT – Fiscal / Analista de Projetos	0630.311-0	shalomschmitt@sie.sc.gov.br
ENG. MATEUS POOL RODRIGUES – Fiscal / Analista de Projetos	0605.642-3	mateusrodrigues@sie.sc.gov.br
ENG. ALEX BORDIGNON KULKAMP – Fiscal / Analista de Projetos	0617.512-0	alexkulkamp@sie.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Trata-se da reforma dos 8º e 9º andares do Edifício Atenas, o qual abriga a Procuradoria-Geral do Estado - Regional de Blumenau.

Os dois andares possuem uma área total de 520,42 m² e necessitam de reformas com o objetivo de adequar a disposição interna dos ambientes, organizando-os de forma mais funcional. A reforma também visa readequar as instalações elétricas, rede lógica, telefonia e climatização, além de garantir a conformidade com as normas de prevenção e controle de incêndio.

Também é necessário atender aos requisitos de acessibilidade, como piso tátil, sinalizações e banheiros acessíveis, os quais não estão presentes na edificação.

Por fim, a revitalização do ambiente também se faz necessária, prevendo serviços de substituição de revestimento, forros e pintura.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).



4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os padrões mínimos de qualidade e os requisitos mínimos dos equipamentos, de materiais e serviços são determinados pelas especificações indicadas no termo de referência, na planilha orçamentária e no memorial descritivo do projeto.

Como se trata de obra de engenharia deverá ser exigido atestado de capacidade técnica e CAT do profissional, bem como o registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais (CFT) sempre em obediência às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.

Como regime de execução da futura contratação, esta Unidade Técnica entende que o mais correto é o Regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista se tratar de uma obra de reforma.

O cronograma para a execução completa dos serviços contratados é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades e custos dos serviços foram levantados a partir do projeto executivo da reforma anexo ao processo.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021) e Descrição da Solução

Trata-se de obra, com Projetos Executivos e demais serviços de engenharia necessários para execução do empreendimento. Neste caso, a solução deve ser a contratação de empresa especializada em engenharia.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A obra possui projetos executivos elaborados, incluindo levantamento de quantidades e orçamento. O valor previsto para a obra é de R\$ 620.654,45 (Seiscentos e vinte mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme tabela SINAPI.



IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução da obra de reforma dos 8º e 9º andares do Edifício Atenas, o qual abriga a Procuradoria-Geral do Estado - Regional de Blumenau.

Com área total de 520,42 m², a reforma dos dois andares contemplará as áreas de circulação, recepção, antessalas, gabinetes, assessorias, copa, lavabos, banheiros PNE, auditório, sala de reunião, sala de informática e administrativo.

As quantidades e custos dos serviços foram levantados a partir do projeto executivo da reforma anexo ao processo e inclui de maneira geral, os seguintes serviços:

- Serviços Iniciais, Remoção e Demolição;
- Alvenaria, Fechamentos e Divisórias;
- Forros;
- Revestimentos;
- Esquadrias;
- Pintura;
- Instalações Elétricas;
- Instalações de Ar Condicionado;
- Instalações de Rede Lógica e Telefonia;
- Instalações Hidrossanitárias;
- Louças e Metais;
- Instalações Preventivas de Incêndio.

Os serviços acima citados serão contratados com fornecimento de materiais e mão de obra e se dará em conformidade com os serviços previstos no termo de referência, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Ademais, os serviços serão executados conforme normas técnicas vigentes e recomendações dos fabricantes para o tipo de serviço a que se destinam.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os serviços objeto da contratação e os insumos apresentados na planilha orçamentária da obra são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa, caso contrário, poderia implicar perda de agilidade na execução dos serviços e da economicidade. Ainda, a falta de sincronismo entre os executores e os fornecedores de materiais prejudicaria o cronograma da administração. Portanto, o parcelamento não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento dos itens, considerando a necessidade do atendimento integral para o pleno funcionamento da edificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não haverá necessidade de contratações correlatas.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há impactos ambientais consequentes da contratação da obra, exceto aqueles cuidados necessários no descarte dos materiais de entulho, que deverão ser feitos em locais apropriados, destinados à cada tipo de resíduo da obra, de acordo com as normas pertinentes.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A obra visa a adequação do espaço físico interno de modo a garantir aos procuradores, colaboradores e ao público em geral, instalações com condições adequadas de trabalho, atendimento e acessibilidade.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação, com base neste estudo técnico preliminar.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **PV2C71P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SHALOM SCHMITT (CPF: 035.XXX.279-XX) em 25/03/2024 às 18:05:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/08/2021 - 14:07:28 e válido até 23/08/2121 - 14:07:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEdFXzY2MDRfMDAwMDU5MzRfNTk0NI8yMDIyX1BWMkM3MVAx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PGE 00005934/2022** e o código **PV2C71P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.